

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 035 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

"Altera o vencimento inicial dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, bem como, os anexos II e VII da Lei Complementar 023/2012 e da outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso das prerrogativas legais e de acordo com as disposições do Artigo 69, IV da Lei Orgânica deste Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O piso inicial dos cargos de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde, constantes do anexo II da Lei Complementar n.º 23 de 02 de março de 2012, passa a ser de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigidas para a garantia do piso inicial previsto nesta Lei deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas dentro do Município de Almirante Tamandaré.

Art. 2º - Ficam excluídos do ANEXO VII da Lei Complementar n.º 23/2012 os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, os quais terão sua tabela de vencimentos nos termos do Anexo VII-A, o qual passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. Fica permanecendo como único cargo integrante daquele anexo VII o agente de saneamento com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Fica revogado o item "c", do inciso II do art. 72 da Lei Complementar n.º 23/2012.

Art. 4º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 30 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II

TABELA DE HABILITAÇÃO MÍNIMA, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E NÚMERO DE VAGAS PARA CADA CARGO

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO INICIAL	Nº DE VAGAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Fundamental	40 horas	R\$ 622,00	15
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Fundamental	40 horas	R\$ 1.014,00	90
AGENTE DE ENDEMIAS	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.014,00	20
AGENTE DE SANEAMENTO	Curso Técnico em Saneamento + CREA	40 horas	R\$ 622,00	12
AUXILIAR EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Profissionalizante e inscrição no COREN	40 horas	R\$ 827,00	40
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Profissionalizante e inscrição no CRO	40 horas	R\$ 827,00	12
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.103,86	15
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem com inscrição no COREN	40 horas	R\$ 1.100,00	32
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal com registro no CRO	40 horas	R\$ 1.100,00	9
TÉCNICO FISCAL DE SANEAMENTO	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saneamento com registro no CREA	40 horas	R\$ 935,28	2
AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR A				
MÉDICO CLÍNICO GERAL	Curso de Medicina com residência médica concluída e/ou título de especialista na área específica com registro no CRM	20 horas	R\$ 3.650,00	20
		30 horas	R\$ 5.475,00	10
		40 horas	R\$ 7.300,00	10
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	Curso de Medicina com residência médica concluída e/ou título de especialista na área específica com registro no CRM	20 horas	R\$ 3.650,00	5
		30 horas	R\$ 5.475,00	5
		40 horas	R\$ 7.300,00	5
MÉDICO ESF	Curso de Medicina com residência médica concluída e/ou título de especialista na área específica com registro no CRM	20 horas	R\$ 3.650,00	10
		30 horas	R\$ 5.475,00	5
		40 horas	R\$ 7.300,00	5
MÉDICO ESPECIALISTA	Curso de Medicina com residência médica concluída e/ou título de especialista na área específica com registro no CRM	20 horas	R\$ 3.650,00	30
		30 horas	R\$ 5.475,00	10
		40 horas	R\$ 7.300,00	10
AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR B				
ODONTÓLOGO	Curso de Odontologia e registro no CRO	20 horas	R\$ 1.834,12	15
		30 horas	R\$ 2.751,18	5
		40 horas	R\$ 3.668,24	5
AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR C				
ASSISTENTE SOCIAL	Curso de Serviço Social e registro no CRAS	20 horas	R\$ 1.348,10	5
		30 horas	R\$ 2.022,17	10
		40 horas	R\$ 2.696,23	5
AUDITOR FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Curso de Medicina Veterinária com registro no CRMV	20 horas	R\$ 1.348,10	2
		30 horas	R\$ 2.022,17	2
		40 horas	R\$ 2.696,23	2
ENFERMEIRO	Curso de Enfermagem e registro no COREN	20 horas	R\$ 1.348,10	30
		30 horas	R\$ 2.022,17	10
		40 horas	R\$ 2.696,23	10
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Curso de Farmácia e Bioquímica e registro no CRI	20 horas	R\$ 1.348,10	5
		30 horas	R\$ 2.022,17	5
		40 horas	R\$ 2.696,23	10
FISIOTERAPEUTA	Curso de Fisioterapia e registro no CREFITO	20 horas	R\$ 1.348,10	2
		30 horas	R\$ 2.022,17	2
		40 horas	R\$ 2.696,23	5
FONOAUDIÓLOGO	Curso de Fonoaudiologia e registro no CRFA	20 horas	R\$ 1.348,10	2
		30 horas	R\$ 2.022,17	2
		40 horas	R\$ 2.696,23	5
MÉDICO VETERINÁRIO	Curso de Medicina Veterinária e registro no CRMV	20 horas	R\$ 1.348,10	2
		30 horas	R\$ 2.022,17	2

PSICÓLOGO	Curso de Psicologia e registro no CRP	40 horas	R\$ 2.696,23	2
		20 horas	R\$ 1.348,10	5
		30 horas	R\$ 2.022,17	8
		40 horas	R\$ 2.696,23	10
QUADRO EM EXTINÇÃO				
CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO INICIAL	Nº DE VAGAS
AGENTE DE SAÚDE	Ensino Fundamental	40 horas	R\$ 622,00	6

ANEXO VII																		
TABELA DE VENCIMENTOS																		
CARGO: AGENTE DE SAÚDE E AGENTE DE SANEAMENTO																		
JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS SEMANAIS																		
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	664,30	672,27	680,33	688,50	696,76	705,12	713,58	722,15	730,81	739,57	748,45	757,44	766,52	775,73	785,03	794,45	803,99	813,63
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	823,40	833,28	843,28	853,40	863,63	874,00	884,49	895,11	905,85	916,72	927,72	938,85	950,12	961,52	973,06	984,73	996,55	1.008,51
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
B	730,73	739,49	748,36	757,35	766,43	775,63	784,94	794,36	803,89	813,54	823,29	833,18	843,17	853,30	863,54	873,90	884,39	894,99
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	905,74	916,61	927,61	938,73	950,00	961,40	972,94	984,62	996,43	1.008,39	1.020,49	1.032,74	1.045,13	1.057,67	1.070,36	1.083,21	1.096,20	1.109,36
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	803,80	813,44	823,21	833,08	843,08	853,20	863,44	873,80	884,28	894,89	905,63	916,50	927,50	938,63	949,89	961,29	972,83	984,50
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	996,31	1.008,27	1.020,37	1.032,61	1.045,00	1.057,54	1.070,24	1.083,08	1.096,08	1.109,23	1.122,54	1.136,01	1.149,64	1.163,44	1.177,40	1.191,53	1.205,83	1.220,30
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	884,18	894,79	905,53	916,39	927,39	938,52	949,78	961,18	972,71	984,38	996,20	1.008,15	1.020,23	1.032,49	1.044,88	1.057,42	1.070,11	1.082,95
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1.095,95	1.109,10	1.122,41	1.135,87	1.149,51	1.163,30	1.177,26	1.191,39	1.205,68	1.220,15	1.234,79	1.249,61	1.264,61	1.279,78	1.295,14	1.310,68	1.326,41	1.342,32
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
E	972,60	984,27	996,08	1.008,03	1.020,13	1.032,37	1.044,76	1.057,29	1.069,98	1.082,82	1.095,82	1.108,97	1.122,27	1.135,74	1.149,37	1.163,16	1.177,12	1.191,24
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1.205,54	1.220,01	1.234,65	1.249,46	1.264,46	1.279,63	1.294,98	1.310,52	1.326,25	1.342,17	1.358,27	1.374,57	1.391,07	1.407,76	1.424,65	1.441,75	1.459,05	1.476,56
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

ANEXO VII - A																		
TABELA DE VENCIMENTOS																		
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS																		
JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS SEMANAIS																		

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	1.014,00	1.026,16	1.038,48	1.050,94	1.063,53	1.076,31	1.089,23	1.102,30	1.115,53	1.128,91	1.142,46	1.156,17	1.170,04	1.184,08	1.198,29	1.212,67	1.227,23	1.241,95
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1.256,86	1.271,94	1.287,20	1.302,65	1.318,28	1.334,10	1.350,11	1.366,31	1.382,71	1.399,30	1.416,09	1.433,08	1.450,28	1.467,68	1.485,30	1.503,12	1.521,16	1.539,41
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
B	1.115,40	1.128,78	1.142,33	1.156,03	1.169,91	1.183,94	1.198,15	1.212,53	1.227,08	1.241,81	1.256,71	1.271,79	1.287,05	1.302,49	1.318,12	1.333,94	1.349,95	1.366,15
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1.382,54	1.399,13	1.415,92	1.432,91	1.450,11	1.467,51	1.485,12	1.502,94	1.520,98	1.539,23	1.557,70	1.576,39	1.595,31	1.614,45	1.633,83	1.653,43	1.673,27	1.693,35
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	1.226,94	1.241,66	1.256,56	1.271,64	1.286,90	1.302,34	1.317,97	1.333,78	1.349,79	1.365,99	1.382,38	1.398,97	1.415,75	1.432,74	1.449,94	1.467,34	1.484,94	1.502,76
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1.520,80	1.539,05	1.557,51	1.576,21	1.595,12	1.614,26	1.633,63	1.653,24	1.673,07	1.693,15	1.713,47	1.734,03	1.754,84	1.775,90	1.797,21	1.818,78	1.840,60	1.862,69
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	1.349,63	1.365,82	1.382,21	1.398,80	1.415,59	1.432,57	1.449,76	1.467,16	1.484,77	1.502,59	1.520,62	1.538,86	1.557,33	1.576,02	1.594,93	1.614,07	1.633,44	1.653,04
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1.672,88	1.692,95	1.713,27	1.733,83	1.754,63	1.775,69	1.797,00	1.818,56	1.840,38	1.862,47	1.884,82	1.907,43	1.930,32	1.953,49	1.976,93	2.000,65	2.024,66	2.048,96
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
E	1.484,59	1.502,41	1.520,44	1.538,68	1.557,15	1.575,83	1.594,74	1.613,88	1.633,25	1.652,84	1.672,68	1.692,75	1.713,06	1.733,62	1.754,42	1.775,48	1.796,78	1.818,34
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1.840,16	1.862,25	1.884,59	1.907,21	1.930,10	1.953,26	1.976,70	2.000,42	2.024,42	2.048,71	2.073,30	2.098,18	2.123,36	2.148,84	2.174,62	2.200,72	2.227,13	2.253,85
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

Publicado por:

Anderson Strapasson

Código Identificador:5F804CF4

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 15/10/2014. Edição 0603

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>